



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESA.

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS



Introdução à Prestação de Contas

A prestação de contas é um pilar fundamental da governança, assegurando a transparência e a responsabilidade na administração pública.

Definição de Prestação de Contas

A prestação de contas refere-se ao processo pelo qual entidades governamentais apresentam informações sobre a gestão e utilização de recursos públicos, permitindo o monitoramento e avaliação da atuação do governo.

Importância da Prestação de Contas no Governo

A prestação de contas é crucial para promover a confiança pública, pois garante que os gestores públicos sejam responsabilizados por suas ações, contribuindo para uma cultura de integridade e ética no setor público.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Registro Integral do Patrimônio Público (Contabilidade Patrimonial)



A Contabilidade Aplicada ao Setor Público resgata a sua essência, registrando os atos e fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio público, sem descuidar, no entanto, dos registros orçamentários.

A Contabilidade Pública registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecida no Orçamento Público, conforme o art. 165 da Constituição Federal de 1988.



LEI Nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024

Lei Orçamentária Anual | 2024

O que é um orçamento público?

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a fixação de despesas a serem realizadas por um Governo em determinado exercício, geralmente compreendido no período de um ano. Nenhuma despesa pública poderá ser realizada sem estar fixada no Orçamento.

Art. 2º A receita total do Orçamento é estimada no valor de R\$ 14.510.216.487,00 na conformidade do Quadro I:

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 14.510.216.487,00 observada o detalhamento da programação constante do Quadro II:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 9.649.837.174,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 4.860.379.313,00.

- Podemos definir a **Execução Orçamentária** como sendo a utilização dos créditos consignados no Orçamento ou Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Os **Créditos Adicionais** são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

EXEMPLOS

DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
A) R\$ 10.000,00 B) R\$ 10.000,00 C) R\$ 10.000,00	A) R\$ 11.000,00 B) R\$ 12.000,00 C) R\$ 11.000,00	A) R\$ 11.000,00 B) R\$ 13.000,00 C) R\$ 9.000,00

SITUAÇÃO **A)** EQUILÍBRIO

SITUAÇÃO **B)** DESEQUILÍBRIO EXCESSO DE DESPESA

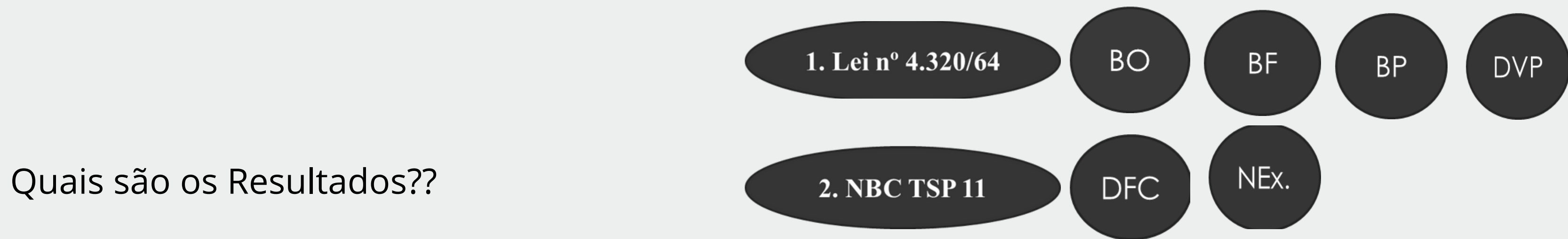
SITUAÇÃO **C)** ECONOMIA DE DESPESA

Obs: Durante o exercício considera-se como Despesa Realizada, para fins de limites ou acompanhamento mensal, as **Despesas Liquidadas**. No final do exercício são consideradas como realizadas as Despesas **Empenhadas**

QUANDO AS DEMONSTRAÇÕES PÚBLICAS SE TORNAM ÚTEIS?

As demonstrações contábeis só se tornam úteis quando é possível extrair delas informações que demonstrem a situação da entidade para a sociedade e também quando são utilizadas como instrumento para tomada de decisão pelos Gestores.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS



O Fundamental é saber calcular o resultado - Relatar a posição patrimonial, econômica e financeira da entidade;

BO = Resultado Orçamentário = Superávit Orçamentário ou Déficit Orçamentário;

BF = Resultado Financeiro = Resultado Financeiro Negativo ou Resultado Financeiro Positivo (não é o Superávit Financeiro. O SF é calculado no BP);

BP = Situação Patrimonial Líquida $PL = A - P \Rightarrow$ Quando o Passivo for maior que o Ativo, temos o Passivo a Descoberto;

DVP = Resultado Patrimonial (VPA - VPD)

DEMONSTRAÇÕES – PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – IN TCE/TO 006/2003

- O Processo de Prestação de Contas Anual dos Órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual deverão apresentar os demonstrativos contábeis conforme listados na **IN TCE/TO N° 006/2003** (Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64). Acrescentar a estes, outros demonstrativos obrigatórios, segundo a **NBC TSP 11** – Apresentação das Demonstrações Contábeis.
- O primeiro demonstrativo listado na IN TCE/TO N° 006/2003 é o **Demonstrativo do Orçamento Autorizado** (inciso VI do art. 9º), que encontra-se no PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA, ambos publicados no Diário Oficial do Estado.
- Os demais demonstrativos contábeis devem ser extraídos do SIAFE/TO, após o seu fechamento.

Exceto:

- **Anexo 11A – Créditos Adicionais Abertos**
- **Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada**

DEMONSTRATIVOS	Adm. Direta art. 9º	Adm. Indireta art. 10º da TCE/TO 006/2003
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (OBS: apenas para Autarquias, Fundações e Fundos)	-	VII
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza	VII	IX
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	VIII	X
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – por fonte (corresponde ao Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 2 - IN TCE/TO 006/2003) OBS: apenas para Autarquias, Fundações e Fundos.	-	VIII
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	IX	XI
Anexo 11-A - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, segundo os Desdobramentos por Espécie (Créditos Adicionais)	X	XII
Anexo 12 - Balanço Orçamentário, sendo que as contas com títulos genéricos como “Diversas”, “Outras”, etc, deve-se discriminar a composição das mesmas ou anexar documentos que comprovem os registros;	XI	XIII
Anexo 12RP1 (Anexo ao Balanço Orçamentário) – RP Não Processados	XI	XIII
Anexo 12RP2 (Anexo ao Balanço Orçamentário) – RP	XI	XIII
Anexo 13 - Balanço Financeiro	XI	XIV

DEMONSTRATIVOS	Adm. Direta art. 9º da IN TCE/TO	Adm. Indireta art. 10º da IN TCE/TO 006/2003
Anexo 13A - Quadro anexo ao Balanço Financeiro (Relaciona a Receita em Ordinária e Vinculada)	XI	XIV
Anexo 14 - Balanço Patrimonial , sendo que as contas com títulos genéricos como “Diversas”, “Outras”, etc, deve-se discriminar a composição das mesmas, ou anexar documentos que comprovem os registros;	XIV	XX
Anexo 14A (Quadro anexo do Balanço Patrimonial)	XIV	XX
Anexo 15 - DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais -	XII	XVIII
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada	XV	XXI
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	XVI	XXII
Relação de Restos a Pagar;	XVII	XXIII
Cópias dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro do exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações.	XXI	XVI
Demonstrativo evidenciando os rendimentos mensais auferidos no período em aplicações financeiras, conforme Anexo n. 01, com os comprovantes bancários correspondentes.		XVII
Certidão de habilitação profissional - CRC		
fotocópias dos Planos de Aplicação – Inicial e Complementares e ou Reformulações (somente para os Fundos Especiais).		XXIX
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa	NBC TSP 11	
Nota Explicativa	NBC TSP 11	

RESUMO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 4.320/64, em seu art. 102, dispõe que: “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas” (BRASIL, 1964).

Sendo assim, este demonstrativo tem por objetivo listar as metas de arrecadação e a fixação das despesas, compreendidas no planejamento, e evidenciar a execução das receitas e despesas do exercício. A partir daí, é possível verificar o equilíbrio do orçamento.

Composto por Quadro Principal e Anexos de Restos a Pagar

Obs: Caso o a unidade gestora tenha recebido ou concedido TED deve incluir o Balanço orçamentário – descentralização e anexo 11- descentralização.

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Previsão	Execução	Fixação	Execução
Sistema de Informações Orçamentárias			

RESULTADOS:

Resultado Orçamentário:

Arrecadação x Empenhado

$A > E$ = Superávit Orçamentário

$E > A$ = Déficit Orçamentário

$A = 0 \rightarrow E > A$ = Déficit Orçamentário (caso de quotas recebidas)

Resultado Execução Receita

Prevista x Arrecadada

$P > A$ = Insuficiência

$P < A$ = Excesso

$P = A$ = Equilíbrio

Resultado da Execução da Despesa

Fixada x Empenhada

$F > E$ = Economia

$F < E$ = Excesso (situação impossível)

$F = E$ = Equilíbrio

Para os “órgãos que não são agentes arrecadadores”

•Resultado Orçamentário:

Arrecadação x Empenhado

“A” = Quotas (Q)

“Q” > E = Superávit Orçamentário/Economia Orçamentária

“Q” < E = Déficit Orçamentário

“Q” = E = Equilíbrio Orçamentário

“O BO virá acompanhado de Nota Explicativa, demonstrando as quotas recebidas, quando der Superávit, Déficit ou apresentar Equilíbrio Orçamentário”.

Por quê ??

As Quotas Recebidas não transitam pelo BO.



Os **Balanços Orçamentários** não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles **não são agentes arrecadadores** e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”. MCASP 9ª Edição.



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

BALANÇO FINANCEIRO

A Lei nº 4.320/64, em seu art. 103, dispõe que: “O Balanço Financeiro demonstrará a receitas e a despesas ORÇAMENTÁRIAS bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza EXTRA-ORÇAMENTÁRIA, conjugados com os SALDOS em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte” (BRASIL, 1964).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Resultado Financeiro (**não é Superávit Financeiro, SF é no BP**)

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

INGRESSOS	DISPENDIOS
Orçamentários	Orçamentários
Receitas orçamentárias	Despesas Orçamentárias
Transferências Recebidas	Transferências Concedidas
Cota Repasse	Cota Repasse
Ingressos Extraorçamentários	Dispêndios Extraorçamentários
Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Pagos
Disponibilidade do período Anterior	Disponibilidade para o Período Seguinte



INGRESSOS	DISPENDIOS
Orçamentários (I)	Orçamentários (VI)
Ingressos Extraorçamentários (II + III)	Dispêndios Extraorçamentários (VII + VIII)
Disponibilidade do período Anterior (IV)	Disponibilidade para o Período Seguinte (IX)
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)	TOTAL DISPENDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)
RESULTADO FINANCEIRO	2 formas de calcular

Ingressos menos dispêndios
Total = (I+II+III) – (VI+VII+VIII)

Saldo Final menos saldo inicial
Total = (IX – IV)

Resultado Financeiro (não é Superávit Financeiro, SF é no BP)

Notas Explicativas - Balanço Financeiro

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, como por exemplo:
 A inscrição de Restos a Pagar sem o repasse financeiro.



BALANÇO PATRIMONIAL

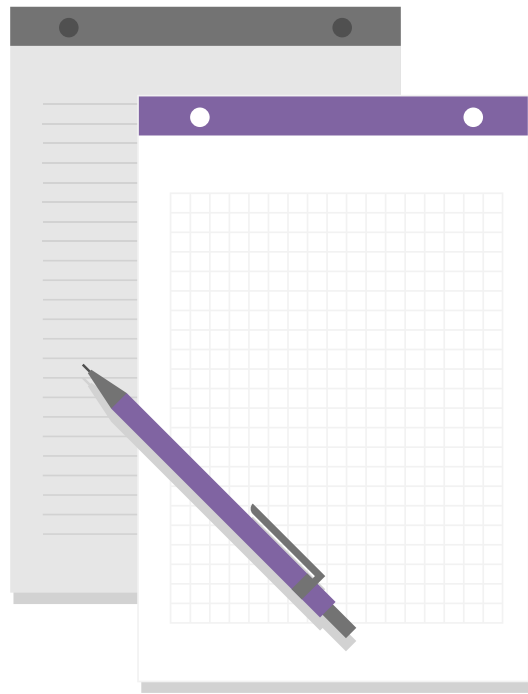
De acordo com a **Lei 4.320/64**, art. 105, no **Balanço Patrimonial** estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

De acordo como o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, o **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, **qualitativa** e **quantitativamente**, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BP é composto dos seguintes quadros:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - são as contas que tem o atributo P (permanente) ou F (financeiro);
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.





Análise do BP:

- O BP permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.
- Situação Patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida na demonstração que evidencia a situação patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo.
- **$PL = A - P$, que é o valor residual dos ativos após a dedução de todos os seus passivos.**

Superávit Financeiro:

- Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS BALANÇO PATRIMONIAL (UG / PODER / TIPO DE UG : XXXX - SECRETARIA DO ESTADO Acumulado até Dezembro/2024 Emitido em: 28/1X/24 12:47 Anexo XIV, da Lei 4.320/64R\$ 1,00			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PASSIVO CIRCULANTE		
			Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	240.338,64	50.409,61
			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	754,84	0,00
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE			Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa			Demais Obrigações a Curto Prazo	82.374,59	25.935,53
			Total Passivo Circulante	323.468,07	76.345,14
Créditos a Curto Prazo			PASSIVO NAO CIRCULANTE		
			Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo			Resultados Acumulados	1.471.719,91	1.566.682,32
			Total Patrimônio Líquido	1.471.719,91	1.566.682,32
Investimentos			Total do Passivo	1.795.187,98	1.643.027,46
Imobilizado					
Intangível					
Diferido					
Total do Ativo Não Circulante					
TOTAL DO ATIVO					

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	490.104,42	244.695,07
Ativo Permanente	1.305.083,56	1.398.332,39
Total do Ativo A. REAL	1.795.187,98	1.643.027,46
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	663.322,80	320.261,43
Passivo Permanente	754,84	0,00
Total do Passivo P. REAL	664.077,64	320.261,43
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.131.110,34	1.322.766,03

Analises de resultados:

O Saldo Patrimonial (III) = I-II corresponde ao total do **Ativo Real** subtraindo o total do **Passivo Real**.

Esse resultado demonstra se a unidade gestora tem um **Passivo a descoberto (PR>AR)** ou **Ativo Real Liquido (AR>PR)**.

SUPERAVIT FINANCEIRO:
ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINACEIRO

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Anexo XIV, da Lei 4.320/64		R\$ 1,00	
FONTES DE RECURSOS	MARCADOR DE FONTE	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0000000 - SEM MARCADOR	-165.182,15	-75.566,36
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	0000000 - SEM MARCADOR	0,00	0,00
	0000260 - Desvinculação do Superávit Financeiro das Fontes de Recursos das	0,00	0,00
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS	0000000 - Sem Marcador	-7.959,17	0,00
Total das Fontes de Recursos		-173.141,32	-75.566,36

Notas Explicativas - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos. Recomenda-se o detalhamento das seguintes contas:

- a. Caixa e Equivalentes de Caixa;
- b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- c. Imobilizado;
- d. Intangível;
- e. Passivos com atributo “P” – observar o disposto no Art. 3º, Inc. III, § 3º do Decreto nº 6.860/24, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;
- f. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Também é recomendado que as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão.

E justificativa acerca do Déficit Patrimonial, se for o caso.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

A DVP é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar as variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro.

Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício, resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	604,22	2.432,33
Transferências e Delegações Recebidas	16.088.367,37	14.614.089,10
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	25.310,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	234,75	471,18
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	16.089.206,34	14.642.302,86
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	11.580.652,23	12.472.695,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	27.869,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.321.952,18	1.322.617,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.479,94	1.692,04
Transferências e Delegações Concedidas	1.980.478,98	266.293,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	41.940,28
Tributárias	23.000,00	15.000,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	653.270,58	203.350,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.563.833,91	14.351.458,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	525.372,43	290.844,78

VPA

VPD

Notas Explicativas a DVP

A DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem as VPA e as VPD forem relevantes.

Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes;

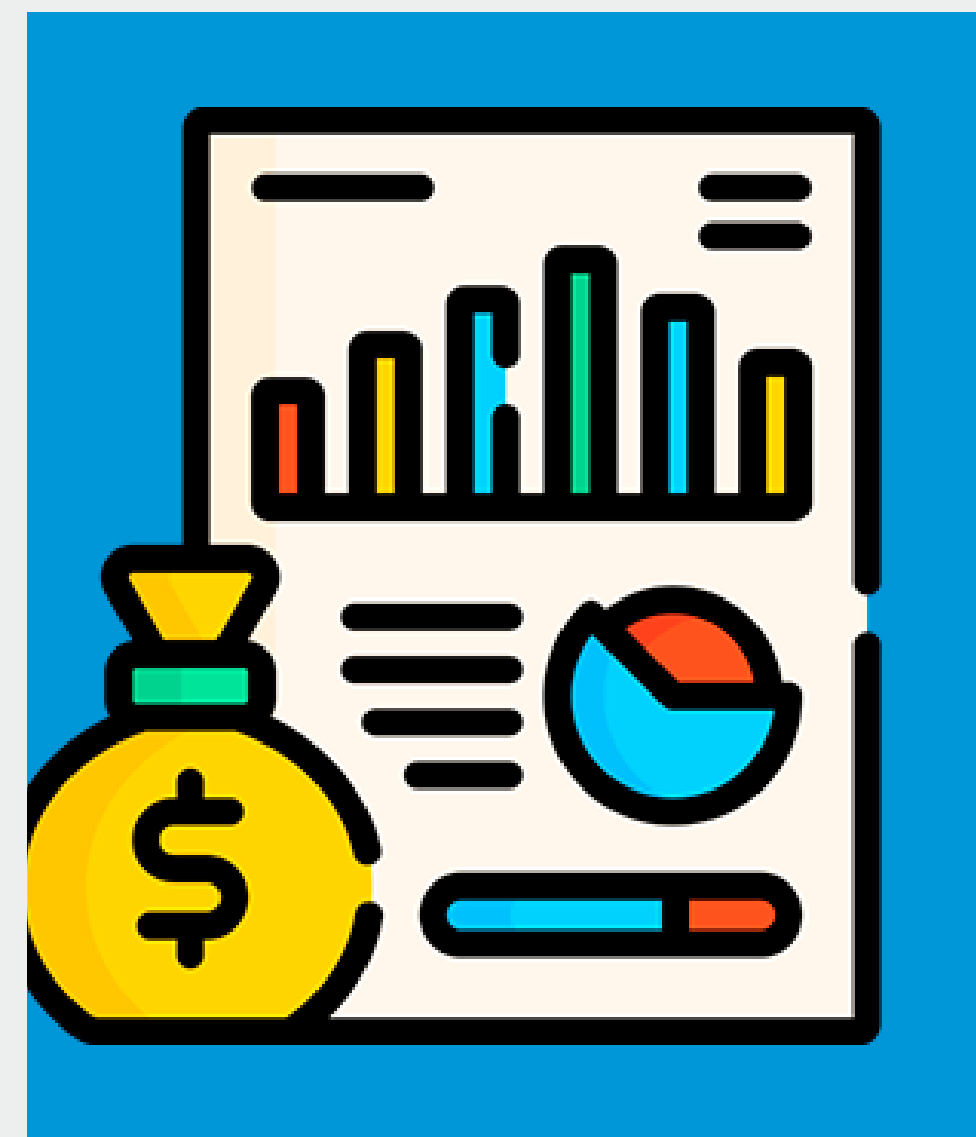
- Baixas de investimento;
- Constituição ou reversão de provisões;
- As alienações de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), serão acompanhadas de Notas Explicativas e destacarão à origem e o destino dos recursos.

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

A DFC foi incluída no rol de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) pela NBC TSP 11;

É disciplinada também pela NBC TSP 12 e pelo MCASP;

O MCASP 10ª Edição trás o seguinte conceito:
“A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.”



A DFC identificará:

As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa

Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis

O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis

Atividades Operacionais: Ingressos e desembolsos relacionados com a ação pública; Receitas Correntes; Remuneração das Disponibilidades; Outras Receitas Derivadas/Originárias; Transferências recebidas/concedidas; VPD Pessoal; Juros e Encargos da Dívida.

Atividades de Investimentos: Aquisição e a alienação de Ativo não Circulante; adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos.

Atividades de Financiamento: Recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos obtidos; Integralização de capital social (Empresas Estatais Dependentes).

Notas Explicativas a DFC

A DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes.

O ente deverá divulgar os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato. As circunstâncias da indisponibilidade desses recursos envolvem, por exemplo, restrições legais ou controle cambial.



ANEXO 11-A – CRÉDITOS ADICIONAIS

O Anexo 11-A, diferente dos outros demonstrativos, não é gerado pelo SIAFE-TO, suas informações são encaminhadas aos órgãos pela SEPLAN, porém, o relatório encaminhado serve apenas como base, as informações precisam ser organizadas;

Foi criado um modelo de Relatório que deverá ser preenchido com as informações encaminhadas pela SEPLAN.

DEC/LEI	DATA	DOE	I.E.	FONTE	MARCADOR	UG ACRESCIDA	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				ORIGEM DOS RECURSOS	
							SUPLEMENTAR (a)	I e II	ESPECIAL (b)	EXTRAORDINÁRIO (c)	UG DEDUZIDA / ORIGEM DOS RECURSOS	IMPORTÂNCIA (d)
6412	02/03/2022	6.066	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	35.600,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	35.600,00
6427	01/04/2022	6.124	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	32.244,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	32.244,00
6443	02/05/2022	6.124	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	36.800,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	36.800,00
6444	02/05/2022	6.124	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	95.700,00	II	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	95.700,00
6459	01/06/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	123.245,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	123.245,00
6483	01/08/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.500,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.500,00
6498	01/09/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	51.854,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	51.854,00
6499	01/09/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	867.375,00	II	0,00	0,00	230100 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	867.375,00
6502	01/09/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	630.000,00	I	0,00	0,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	630.000,00
6506	03/10/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	59.660,00	I	0,00	0,00	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	59.660,00
6510	03/10/2022	-	1	500	0000000	090400 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	135.187,00	I	0,00	0,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	135.187,00
TOTAL							2.131.165,00		0,00	0,00		2.131.165,00
						CRÉDITO ADICIONAL PRÓPRIO (I)	2.131.165,00		0,00	0,00	REDUÇÃO PRÓPRIA (III)	498.603,00
						CRÉDITO ADICIONAL DE TERCEIROS (II)	0,00		0,00	0,00	REDUÇÃO DE TERCEIROS (IV)	867.375,00
											EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (V)	765.187,00
											SUPERAVIT FINANCEIRO (VI)	0,00
											SUPERAVIT FINANC. - DOT. ESPECIAL (VII)	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES DOS CRÉDITOS (I + II)							2.131.165,00		0,00	0,00	TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES DOS CRÉDITOS (III + IV + V + VI + VII)	2.131.165,00
RESULTADO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS CRÉDITOS (I - III)							1.632.562,00					

As informações inseridas no demonstrativo, devem ser conferidas com o Anexo 11 do órgão e com o balancete de verificação, nas seguinte contas contábeis:

CONTAS CONTÁBEIS PARA CONFERÊNCIA:	
CRÉDITO SUPLEMENTAR (Crédito Adicional Próprio)	522120100
CRÉDITO ESPECIAL (Crédito Adicional Próprio)	522120200
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (Crédito Adicional Próprio)	522120300
CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO (Redução Própria)	522190000
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	522130200
SUPERÁVIT FINANCEIRO	522130100
RESULTADO DA MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS (COLUNA ALTERAÇÕES)	ANEXO11

Termo de Caixa e Equivalentes de Caixa

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024 procedeu-se em todas as contas bancárias da(o), levantamento e verificação dos saldos existentes nas mesmas, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o exercício de 2025:

Saldo em Caixa em 31/12/2024.....R\$ XX.XXX,XX

Saldo Bancário:

Banco do Brasil: Agência XXXX-XR\$ XX.XXX,XX

TOTAL EM CAIXAR\$ XX.XXX,XX

TOTAL EM BANCOSR\$ XX.XXX,XX

TOTAL GERALR\$ XX.XXX,XX

Palmas, XX de Janeiro de 2025.

Diretor de Administração e Finanças Contador CRC-XXXXXXX

Notas Explicativas – Caixa e Equivalentes de Caixa

- Em janeiro de 2020 foi alterada a metodologia de apresentação de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, visando a adequação às Instruções de Procedimentos Contábeis de elaboração do Balanço Financeiro, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Balanço Patrimonial, IPC’s 06, 08 e 04, respectivamente;
- Verificar se os valores estão divergentes nos referidos demonstrativos;
- Se estiver divergindo, deverá ser emitido o relatório auxiliar para preenchimento do quadro de detalhamento do saldo.

TÍTULO DA CONTA	31/12/2024			31/12/2023		
	BALANÇO FINANCEIRO	FLUXO DE CAIXA	BALANÇO PATRIMONIAL	BALANÇO FINANCEIRO	FLUXO DE CAIXA	BALANÇO PATRIMONIAL
Caixa e Equivalentes de Caixa - 111000000	3.010.109	3.010.109	3.010.109	2.338.031	2.338.031	2.338.031
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (atributo "F")	-	3.166.078	-	-	3.131.546	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (113510000)	-	109.826	-	-	103.233	-
Desincorporação de Ativos - Banco (3.6.5.1.1.99.01)	5	5	-	-	-	-
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.010.114	6.286.018	3.010.109	2.338.031	5.572.811	2.338.031

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO

ORIENTAÇÕES

- O Contador deve verificar se gerou os relatórios da competência 12-DEZEMBRO do ano da Prestação de contas.
- O Contador deve conferir se a assinatura digital do SGD não está cortando o documento contábil.
- O Contador deve fazer o checklist de todas as peças antes de anexar o documento ao processo digital a fim de evitar desentranhamento posterior.
- O Contador só deve assinar os demonstrativos contábeis, após a conferência integral dos documentos;